



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

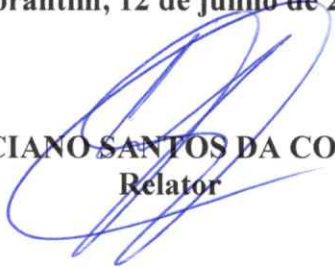
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 049/25

O Vereador Fernando Ribeiro Fernandes, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que Institui o “Programa Adote a Saúde” no Município de Votorantim, e dá outras providências.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 12 de junho de 2025.


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Presidente


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Membro



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

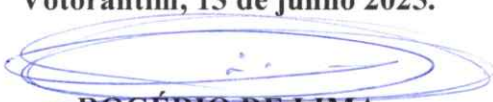
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 049/25

O Vereador **Fernando Ribeiro Fernandes**, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que Institui o “Programa Adote a Saúde” no Município de Votorantim, e dá outras providências.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 13 de junho 2025.

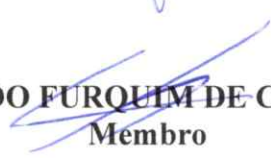

ROGÉRIO DE LIMA

Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.


ADEILTON TIAGO DOS SANTOS

Presidente


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO

Membro



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 049/25

O Vereador Fernando Ribeiro Fernandes, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que Institui o “Programa Adote a Saúde” no Município de Votorantim, e dá outras providências.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, acompanhamos as orientações das Comissões que nos precedem, e recomendamos a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 12 de junho de 2025.


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, acompanhamos as orientações das Comissões que nos precedem, e recomendamos a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.


DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente


DANIEL MOREIRA E SOUZA
Membro